

**Salários**

	<b>a hora</b>	<b>ao mês</b>
A1. contramestre	31.65	5'802.50
A2. chefe de equipa	29.15	5'344.15
B1. jardineiro desde o 3º Ano, após obter o CFC	27.95	5'124.15
B2. jardineiro salário mínimo, após obtenção do CFC	26.05	4'775.85
C1. AFP e Ajudante de Jardineiro com 4 anos de experiência	24.45	4'482.50
C2. AFP AFP e Ajudante de Jardineiro com 2 anos de experiência	23.70	4'345.00
C3. ajudante de Jardineiro em formação com, no mínimo, 2 anos de experiência	21.85	4'005.85
D1 Chefe de equipa, escalador titular de um CFC	31.25	5'729.15
D2 Jardineiro escalador titular de um CFC	30.05	5'509.15
E. aprendiz CFC		
■ 1º ano	930	
■ 2º ano*	1'240	
■ 3º ano	1'750	
aprendiz AFP		
■ 1º ano	700	
■ 2º ano	930	

**Subsídio de natal (13º mês)**

Os trabalhadores têm direito a um 13º mês, do montante de 8,33%, do salário bruto. Realizado durante o ano, incluindo o salário para as férias.

**Contribuição profissional**

A contribuição profissional, eleva-se a 0,7% do salário AVS.

**Subsídio de almoço e despesa de transportes**

O Patrão deve disponibilizar um almoço quente, ao meio-dia. Caso contrário, o Trabalhador tem direito a Fr. 19, por cada dia trabalhado. As despesas de transporte são pagas, se a deslocação ultrapassa 40 minutos/dia. Quem conduz o veículo é pago durante as deslocações.

**Trabalhos especiais**

Um suplemento de 50% do salário é concedido, pela limpeza e corte de árvores, com mais de 10 metros, excepto se estes trabalhos, forem realizados com a ajuda de elevador a «nacelles».

Este suplemento não é concedido à categoria D1 e D2.

**Tempo de experiência**

O tempo de experiência é de 2 semanas, para os trabalhadores pagos a hora e de 1 mês, para os empregados contratados ao mês.

**Prazos de despedimento**

durante o tempo de experiência :

- **7 dias**

Apos o periodo de experiência até o 4º ano de serviço :

- **um mês** para o fim de um mês

A partir do 5º ano de serviço :

- **Dois meses** para o fim de um mês

a partir do 2º ano :

- **um mês** para o fim de um mês

**Tempo de trabalho**

A média semanal é de 42,2 horas de trabalho de acordo com o calendário validado por a CPP.

**Os equipamentos de trabalho**

Todos os equipamentos de trabalho são fornecidos e suportados pela empresa.

**Horas suplementares**

Maximo 28 horas por mês e 80 horas por ano.

Ao 31 de dezembro um acordo escrito é feito a fim de regularizar o pagamento ou a compensação da horas suplementares. No caso de desacordo cada parte decide da compensação de 50% do saldo das horas suplementares.

**Caixa de pensões**

Para prevê a reforma, o Patrão é obrigado a inscrever o Trabalhador, junto de uma Caixa de Pensões, desde a idade dos 18 anos.

**Seguro de perda de ganho por doença ou acidente**

■ doença O seguro cobre 80% do salário AVS

■ acidente O seguro de acidente cobre 80% do salário AVS, para os acidentes não profissionais e 90% nos acidentes profissionais, desde o 1º dia.

**Abono de família**

Crianças de menos de 16 anos

1 pri. e 2 seg.: Fr. 300 por mês

A partir do 3 ter. filho Fr. 340 por mês

**Para as crianças em formação (até ao máximo de 25 anos)**

1 pri. e 2 seg.: Fr. 400 por mês

A partir do 3 ter. filho e seguintes Fr. 440 por mês.

O subsídio de nascimento é de Fr. 1'500 a dobrar em caso de nascimentos múltiplos. Só para os nascimentos na Suíça.

**Férias**

até aos 50 anos

- **25 dias (10,64 %)**

a partir dos 50 anos, ou desde 20 anos de trabalho

- **30 dias (13,04 %)**

**Curtas ausências**

■ casamento 2 dias  
■ nascimento 1 dia

■ falecimento do filho ou do cônjuge 3 dias

■ falecimento de parentes próximos 1 dia

■ mudança de casa/apartamento 1 dia

**Licença de paternidade**

10 dias úteis a gozar durante os 6 meses após o nascimento do bebé.

80% do salário mas plafonado a Fr. 196/dia.

# Jardinagem

**Aumento salarial 1%**

**Subsidio de almoco 19.- Fr**

**Nº de telefone unico do secretariado  
0848 606 606**

**Syndicat Unia Vaud  
www.vaud.unia.ch**

## Feriados

- 1 de janeiro
- 2 de janeiro
- Sexta-Feira Santa
- Segunda-Feira de Páscoa
- Ascensão
- Segunda-Feira de Pentecôte
- 1 de Agosto
- Segunda-Feira do "Jeûne Fédéral"
- Natal

## Para qualquer informação

Se desejar mais informações, se precisa de um conselho, ou se é confrontado com algum problema, dentro da sua actividade profissional, não hesite em contactar o Sindicato UNIA.

Neste folheto, encontrará as coordenadas de todos os Secretariados UNIA, do cantão de Vaud.

## Les secrétariats de section Unia

**Lausanne - Crissier - Le Sentier -  
Nyon - Vevey - Yverdon-les-Bains**

**vaud@unia.ch**

Numéro de téléphone unique:

**0848 606 606**

## Les permanences syndicales:

### Lausanne

Place de la Riponne 4 - Case postale 1464 - 1001 Lausanne

### Crissier

Rue des Alpes 51 - 1023 Crissier

### Le Sentier

Grand-Rue 44 - 1347 Le Sentier

### Nyon

Rue de la Morâche 3 - Case postale 1411 - 1260 Nyon 1

### Vevey

Avenue Paul-Cérésole 24 - CP 267 - 1800 Vevey 1

### Yverdon-les-Bains

Av. Haldimand 23 - Case postale 376 - 1401 Yverdon

## Les permanences locales:

### Aigle

Chemin de la Zima 2 - 1860 Aigle

### Morges

Grand-Rue 73-75 - 1110 Morges

### Payerne

Rue du Simplon 10 - 1530 Payerne

### Vallorbe

Grand-Rue 9a - 1337 Vallorbe

## Horaires des permanences:

Consultez notre site  
en scannant le code QR !



## La Caisse de chômage Unia

### Horaires des caisses de chômage:

www.vaud.unia.ch, sous la rubrique «caisse de chômage»

Numéro de téléphone unique:

**058 332 11 32**

**Site internet : [www.sans-emploi.ch](http://www.sans-emploi.ch)**

### Aigle

Chemin de la Zima 2 - 1860 Aigle

### Crissier

Rue des Alpes 51 - 1023 Crissier

### Lausanne

Place Chauderon 5 - 1003 Lausanne

### Le Sentier

(fermé le vendredi)  
Grand-Rue 44 - 1347 Le Sentier

### Morges

Grand-Rue 73-75 - case postale 1008 - 1110 Morges

### Nyon

Rue de la Morâche 3 - 1260 Nyon

### Payerne

Rue des Terreaux 1 - 1530 Payerne

### Vevey

Avenue Paul-Cérésole 24 - case postale 267 - 1800 Vevey 1

### Yverdon-les-Bains

Av. Haldimand 23 - case postale 376 - 1401 Yverdon